



Ofício nº 478/2024

Bauru-SP, 26/10/2024

Assunto: Adequação do Anexo I - Quadro de Vagas do Concurso Público Edital nº 270/2024**Processo Referência:** 009001.000322/2024-07

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Silva dos Santos
Presidente dos Correios
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF
70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001- vem, por meio deste ofício, solicitar a **retificação do Anexo I - Quadro de Vagas do Concurso Público Edital nº 270/2024**, publicado em 09/10/2024, antes do início da convocação dos candidatos aprovados.

O edital em questão prevê a contratação de 3.099 agentes de Correios – Carteiro, atendendo ao compromisso estabelecido nas Negociações Coletivas do ACT 2024/2025. Contudo, a distribuição das vagas proposta no documento atual deixa de contemplar várias localidades com déficit crítico de pessoal, o que impacta negativamente tanto o atendimento à população quanto as condições de trabalho dos empregados. Observamos, ainda, que essa distribuição foi definida sem a devida consulta às entidades representativas dos trabalhadores, desconsiderando as demandas específicas de cada município.

A alta e crescente demanda do e-commerce no Brasil reforça a necessidade de investimento em contratações como uma estratégia para fortalecer os Correios. Este investimento é fundamental não só para assegurar o atendimento adequado aos cidadãos, mas também para melhorar as condições de trabalho dos profissionais da empresa. Uma distribuição inadequada não solucionam os problemas estruturais, mas sim comprometem a qualidade dos serviços e a sustentabilidade do trabalho realizado pelos empregados.

Para que a ECT possa cumprir plenamente seu papel e fortalecer sua atuação, é imprescindível que este concurso contemple todos os municípios do país, com uma distribuição de vagas que assegure o pleno atendimento das regiões e permita acompanhar o ritmo acelerado do mercado de e-commerce. Sem um quadro de pessoal adequadamente ampliado e distribuído, torna-se inviável manter a eficiência e expandir os serviços prestados pelos Correios.

Diante disso, solicitamos a retificação urgente do Anexo I do Edital nº 270/2024, de modo a incluir todas as localidades atualmente excluídas e atender às demandas de cada município. Somente por meio de um investimento consistente em pessoal será possível fortalecer e recuperar os Correios, assegurar um ambiente de trabalho digno e cumprir com as responsabilidades assumidas perante a sociedade brasileira.

Solicitamos que esta retificação preveja o remanejamento/ampliação da oferta para as localidades deficitárias (ou sem empregados reservas) listadas a seguir, que, conforme consta no Anexo I - Quadro de Vagas do Edital nº 270/2024, não foram contempladas com nenhuma vaga:

UF	Municípios com déficit ou <i>sem reserva</i> de carteiros e sem oferta de Vagas/Cadastro de Reserva neste Concurso				
RJ	Araruama Areal Armação dos Buzios Arraial do Cabo Barra do Pirai Barra Mansa Bom Jardim Bom Jesus do Itabapoana	Cabo Frio Casimiro de Abreu Comendador Levy Gasparian Cordeiro Engenheiro Paulo de Frontin Iguaba Grande Itatiaia Marica	Mendes Miguel Pereira Paraíba do Sul Paty do Alferes Pinheiral Pirai Porto Real	Quatis Resende Rio Claro Rio das Flores Rio das Ostras São Pedro da Aldeia Sapucaia Saquerema	Silva Jardim Sumidouro Tres Rios Valença Varre-Sai Vassouras Volta Redonda
MA	Afonso Cunha Água Doce do Maranhão Alto Alegre do Pindaré Amapá do Maranhão Amarante do Maranhão Anajatuba Anapurus Apicum-Açu Araguana Arame Axixá Bacabeira Barão de Grajaú Barreirinhas Bequimão Bernardo do Mearim Bom Jesus das Selvas Brejo de Areia Buriti Buriti Bravo Cachoeira Grande Cajapió Cajari Cedral	Central do Maranhão Centro Novo do Maranhão Chapadinha Codo Coelho Neto Coroatá Cururupu Esperantinópolis Estreito Fernando Falcao Formosa da Serra Negra Fortaleza dos Nogueiras Fortuna Godofredo Viana Governador Edison Lobao Guimaraes Humberto de Campos Icatu Igarapé Grande Itapecuru-Mirim Itinga do Maranhão Jatoba Jenipapo dos Vieiras João Lisboa	Lago dos Rodrigues Lagoa do Mato Lima Campos Loreto Luís Domingues Magalhães de Almeida Maracacume Marajá do Sena Matoes Miranda do Norte Mirinzal Monção Morros Nina Rodrigues Nova Colinas Nova Olinda do Maranhão Olho d'Água das Cunhas Olinda Nova do Maranhão Paco do Lumiar Palmeirândia Paraibano Passagem Franca Pastos Bons Paulino Neves Paulo Ramos	Pedro do Rosário Penalva Peritoro Pindaré-Mirim Pocão de Pedras Porto Franco Porto Rico do Maranhão Presidente Juscelino Presidente Sarney Primeira Cruz Raposa Riachão Rosário Santa Filomena do Maranhão Santa Helena Santa Quitéria do Maranhão Santa Rita Santo Amaro do Maranhão Santo Antônio dos Lopes São Benedito do Rio Preto São Bento São Bernardo São Domingos do Azeitão São Félix de Balsas	São Francisco do Brejo São Francisco do Maranhão São João Batista São João do Paraíso São João do Soter São João dos Patos São José de Ribamar Gonzaga do Maranhão São Pedro da Água Branca São Raimundo das Mangabeiras São Raimundo do Doca Bezerra São Vicente Ferrer Senador Alexandre Costa Senador La Rocque Sítio Novo Sucupira do Riachão Timon Trizidela do Vale Tuntum Turilândia Urbano Santos Vargem Grande Vitória do Mearim Vitorino Freire
SP	Águas de Santa Bárbara Agudos Alfredo Marcondes Alvares Machado Alvinlândia Ana Rosa Angatuba Anhembí Anhumas Apiaí Aracoiaba da Serra Arandu Arco-íris Arealva Areópolis Arujá Assis Avai Avare Balbinos Barão de Antonina Barbosa Barril Barra Bonita Barra do Turvo Barueri Bastos Bento de Abreu Bilac	Canitar Capão Bonito Capela do Alto Carapicuíba Castilho Central de Bauru Cerqueira César Cerquilha Cesário Lange Chavantes Clementina Coroados Coronel Macedo Cotia Cruzália Damha Diadema Distrito Ind de Bauru Dois Corregos Duartina Embu Embu Guacu Emilianópolis Espírito Santo do Turvo Estrela do Norte Euclides da Cunha Paulista Fartura Ferraz de Vasconcelos Flora Rica	Igaracú do Tietê Indiana Inúbia Paulista Ipaussu Iperó Iporanga Irapuru Itaberá Itai Itaju Itapetininga Itapeva Itapevi Itaporanga Itapuí Itaquaquecetuba Itararé Itatinga Itu Jau João Ramalho Juquitiba Lavinia Lencóis Paulista Lins Lucélia Lucianópolis Luiziania Lupércio	Oscar Bressane Oswaldo Cruz Ourinhos Ouro Verde Palmital Panorama Paraguacu Paulista Paranapanema Parapua Pardinho Pauliceia Paulistânia Pederneiras Pedrinhas Paulista Penápolis Pereiras Piacatu Piedade Pilar do Sul Piquerobi Piraju Pirajuí Piraporá do Bom Jesus Pirapozinho Piratininga Platina Poa Pompeia Pongai Porongaba	Rubiaceia Rubião Júnior Sabino Sagres Salesópolis Salmourão Salto Salto de Piraporá Salto Grande Sandovalina Santa Cruz do Rio Pardo Santa Isabel Santa Maria da Serra Santa Mercedes Santana do Parnaíba Santo Anastácio Santo André Santo Antônio do Aracanguá Santo Expedito Santópolis do Aguapeí São Bernardo do Campo São Caetano do Sul São João do Pau Dalho São Manuel São Miguel Arcanjo São Pedro do Turvo São Roque Sarapuí Sarutáia Sorocaba

	Biritiba Mirim Bocaina Bofete Boiatuva Bora Boraceia Borebi Botucatu Brauna Brejo Alegre Brotas Cabralia Paulista Cabreuva Cafelandia Caiabu Caieiras Cajamar Campos Novos Paulista Candido Mota	Florinea Francisco Morato Gabriel Monteiro Galina Garca Glicerio Guaicara Guaimbe Guaipira Guaracai Guararapes Guararema Guarei Guarulhos Iacanga Iacri Ibirarema Ibiuna Iepe	Lutecia Mairinque Manduri Maracai Martinopolis Maua Mineiros do Tiete Mirante do Paranapanema Mogi das Cruzes Monte Castelo Murutinga do Sul Nantes Narandiba Nova Guataporanga Ocaucu Oleo Oriente Osasco	Porto Feliz Pratania Presidente Alves Presidente Bernardes Presidente Epitacio Presidente Venceslau Primavera Quata Queiroz Quintana Rancharia Regente Feijo Reginopolis Ribeira Ribeirao Branco Ribeirao do Sul Ribeirao Pires Rio Grande da Serra	Suzano Taboao da Serra Taciba Taguai Tapirai Taquaritiba Tarabai Taruma Tejupa Teodoro Sampaio Tibirica Tiete Ubirajara Uru Vargem Grande Paulista Vicentinopolis Votorantim
TO	Aguiarnopolis Alianca do Tocantins Almas Alvorada Ananas Araguacema Araguacu Araguatins Arraias Augustinopolis Axixa do Tocantins Babaculandia Bom Jesus do Tocantins	Brasilandia do Tocantins Brejinho de Nazare Campos Lindos Centenario Chapada da Natividade Colinas do Tocantins Colmeia Combinado Conceicao do Tocantins Couto Magalhaes Cristalândia Darcinopolis Dianopolis Divinopolis do Tocantins	Fatima Figueiropolis Filadelfia Formoso do Araguaia Fortaleza do Tabocao Goianorte Goiatins Gurupi Itacaja Juarina Lagoa da Confusao Lagoa do Tocantins Lajeado Mateiros	Miracema do Tocantins Miranorte Monte do Carmo Monte Santo do Tocantins Nazare Nova Olinda Palmeirante Palmeiras do Tocantins Palmeiropolis Paraiso do Tocantins Parana Pau D'arco Peixe Ponte Alta do Tocantins	Porto Nacional Rio dos Bois Sandolandia Santa Fe do Araguaia Santa Rosa do Tocantins Santa Tereza do Tocantins Sao Felix do Tocantins Sao Miguel do Tocantins Sítio Novo do Tocantins Taguatinga Taipas do Tocantins Tupirama Tupiratins Xambioa

Dessa forma, caso seja inviável expandir a oferta de vagas para as demais cidades no presente concurso, solicitamos que a ECT adote medidas para a publicação, o mais breve possível, de um novo Edital de Concurso Público que contemple a contratação de carteiros para as localidades com déficit de pessoal. Este esforço é essencial para garantir a eficiência dos serviços e suprir as carências de atendimento nas cidades ainda desassistidas, promovendo o atendimento integral das necessidades da população e o equilíbrio das condições de trabalho dos funcionários.

Certos de que esta solicitação será acolhida com a devida atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 28/10/2024 às 09:48:06, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Instituiu o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/478/322/1949f6299ff6e76458dceffc3bf391c25ba8eb7672f17cb507e8294546d9fc8c>